



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2024

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	33.936.865,44	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.754.804,40	0,00	0,00
IPTU	60.526,80	0,00	0,00
ISS	403.000,00	0,00	0,00
ITBI	399.848,80	0,00	0,00
IRRF	578.000,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	313.428,80	0,00	0,00
Contribuições	146.160,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	263.953,20	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	256.617,20	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.336,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	568.450,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.047.306,80	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	14.973.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	16.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	102.300,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.783.310,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.122.696,80	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	156.191,04	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.036.865,44	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.036.865,44	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	28.900.000,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	28.900.000,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	28.900.000,00	0,00	0,00

VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal

RACHEL KARLA GOBBI
Contadora